

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

INFORMAÇÕES DO PROJETO 136/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	136/2023
Data de Cadastro:	26/10/2023
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 110.000,00
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 5.500,00
Valor do Projeto:	R\$ 110.000,00
Título do Projeto:	Educação Intercultural na Amazônia
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - BÁSICA
Período de Execução:	01/11/2023 a 25/08/2025
Área de Conhecimento:	Educação
Sub-área de Conhecimento:	
Como ocorrerá a participação dos resultados?	Institucional

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Promover a formação continuada de professoras/es da educação básica amapaense a partir da Pós-graduação Lato Sensu em Educação Intercultural na Amazônia, mapeando as repercussões desta formação na prática pedagógica dos envolvidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Historicamente, as perspectivas interculturais de educação têm auxiliado a construção de práticas pedagógicas que valorizam a diversidade cultural, abrindo espaço para os conhecimentos, formas de sociabilidade, modos de relação com a biodiversidade presentes nos mais diferentes grupos sociais/culturais. Neste sentido, a interculturalidade é uma alternativa pedagógica que qualifica a atuação da escola para uma ação mais plural, diversificada e sensível às realidades dos diferentes sujeitos e coletivos.

Na interculturalidade, diz Fleuri (2018, p. 42-43), educadores e educandos consideram as diferentes culturas como um modo próprio de um grupo social interagir com a realidade. Por sua vez, a relação entre culturas distintas produz confrontos entre visões de mundo diferentes, o que contribui para que uma pessoa ou um grupo modifique "o seu horizonte de compreensão da realidade, na medida em que lhe possibilita compreender

ou assumir pontos de vista ou lógicas diferentes de interpretação da realidade ou de relação social” (FLEURI, 2018, p. 42-43).

Como afirma Candau (2012), a partir da perspectiva intercultural, a escola está instada a se reinventar para enfrentar as questões atuais de um mundo complexo, plural, desigual e diverso. Assim, o espaço escolar constrói caminhos para acolher as diferenças, sejam elas individuais ou coletivas.

Dito isto, em diálogo com as realidades socioculturais amapaenses e em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, esta proposta pretende oferecer espaços de formação continuada para docentes da educação básica, atuantes na rede pública de ensino amapaense, a partir da Educação Intercultural.

Esta formação se dará por meio da oferta da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Cultural na Amazônia, qualificando os trabalhadores da educação para desenvolver sua prática pedagógica respeitando as diferenças culturais, em diferentes âmbitos, além de estabelecerem estratégias para o reconhecimento da diversidade e da diferença no espaço escolar.

Ademais, estabeleceremos parcerias com pesquisadores/as da UNIFAP e de outras instituições, proporcionando momentos formativos voltados à educação para as relações étnico-raciais, diversidade sexual e de gênero na escola, educação e diversidade religiosa, educação para as populações do campo, das águas e das florestas, escolarização e diversidade linguística, Inclusão escolar para o público da educação especial, diversidade cultural amazônica e currículo escolar, dentre outros.

Neste sentido, espera-se que o projeto proporcione espaços de formação continuada na perspectiva intercultural por entendermos, conforme Santiago, Akkari e Marques (2013, p. 24), que: [...] a importância de se formar profissionais da educação interculturalmente orientados, conscientes da necessidade de promover um ensino culturalmente sensível que considere as perspectivas dos alunos provenientes de diversos grupos culturais e com identidades Múltiplas de gênero, raça, padrões linguísticos e outras.

METODOLOGIA

A Pesquisa-Ação se dará ao longo da Realização da pós-graduação Lato Sensu em Educação Intercultural na Amazônia.

De acordo com Thiollent (2011), A pesquisa-ação pode ser concebida como método, isto quer dizer um caminho ou um conjunto de procedimentos e ação, ou extrair da ação novos conhecimentos. Do lado dos pesquisadores, trata-se de formular conceitos, buscar informações sobre situações. Do lado dos atores, a questão remete a disposição a agir, a aprender, a transformar e a melhorar.

No decorrer da Especialização, utilizaremos a técnica da observação participante, para mapear as possíveis repercussões do curso nas representações e nas práticas pedagógicas do público-alvo, no que versa aos aspectos da interculturalidade e da educação intercultural.

Segundo Deslandes, Gomes e Minayo (2007), a observação participante consiste na inserção do pesquisador no interior do grupo observado, tornando-se parte dele, interagindo por longos períodos com os sujeitos, buscando partilhar o seu cotidiano.

Ao término da pós, realizaremos grupos focais para obtermos mais elementos empíricos, junto aos interlocutores da pesquisa.

A investigação contará com abordagem qualitativa que, de acordo com Minayo e Sanches (1993, p. 244), está no campo do simbolismo, pois "realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza [...] a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas".

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Debater os fundamentos da interculturalidade e suas contribuições à escolarização na rede pública de ensino amapaense;
 - Refletir sobre a necessidade da valorização da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, linguística e religiosa no espaço escolar;
 - Desenvolver estratégias para que o ensino dos conteúdos disciplinares seja ministrado em consonância com as diferentes realidades culturais e sociais amapaenses.
-
-

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO			
Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)			
Nome:	ISMAR BERNANDO DE ARAÚJO	CPF:	188.818.902-91
Cargo:	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Função:	DIRETOR PRESIDENTE
		CI/Órg. Exp.:	126863

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE			
Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ:	15421515278
Endereço:	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP:	68903-419
Cidade:	MACAPÁ - AP	Telefone:	33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)			
Nome:	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	CPF:	474.781.364-00
Cargo:	DOCENTE	Função:	REITOR
		CI/Órg. Exp.:	283399

MEMBROS DO PROJETO				
Participante da Instituição				Quantidade
PROFESSOR EFETIVO				7
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP DOUTORADO		COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	10,0 h/semana
Nome: ALBERT ALAN DE SOUSA CORDEIRO (938.104.582-87)				
Email: albertscordeiro@hotmail.com				
Matrícula: 2270396				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP MESTRADO		VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	2,0 h/semana
Nome: MIQUELLY PASTANA TITO SANCHES (007.615.772-54)				
Email: miquellytito@yahoo.com.br				
Matrícula: 1148665				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UNIFAP DOUTORADO		COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	2,0 h/semana
Nome: CLICIA TATIANA ALBERTO COELHO (631.782.652-87)				
Email: cliciacelho@gmail.com				
Matrícula: 2697969				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				

Servidor UNIFAP MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	2,0 h/semana
Nome: KASSIO LEAL VILHENA (944.990.632-72)			
Email: kassio@unifap.br			
Matrícula: 1352993			
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva			
Servidor UNIFAP DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	2,0 h/semana
Nome: MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA (728.587.102-87)			
Email: marialobato1607@gmail.com			
Matrícula: 2269790			
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva			
Servidor UNIFAP DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	2,0 h/semana
Nome: MYRIAM REGINA ZAPATERRA MENDES (128.335.208-75)			
Email: mzmendes@terra.com.br			
Matrícula: 1911430			
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva			
Servidor UNIFAP DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	2,0 h/semana
Nome: RAIMUNDO ERUNDINO SANTOS DINIZ (453.020.902-44)			
Email: raimundo.diniz@unifap.br			
Matrícula: 2222495			
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva			

PROFESSOR SUBSTITUTO	0
SERVIDOR TÉCNICO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0

Total Participante da Instituição: 7

Participante Externo	Quantidade
INVENTOS INDEPENDENTE	0
SERVIDOR MILITAR	0
PESQUISADOR CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
DISCENTE CARENTE	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO	0
PROFISSIONAL CLT	0

PRESTADOR DE SERVIÇOS 0
VOLUNTÁRIO 0

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 7

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 1. Promover a formação continuada de professoras/es da educação básica amapaense a partir da oferta de formação na modalidade especialização em Educação Intercultural.

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
2. EXECUÇÃO	26.0 bolsa	Novembro/2023 - Maio/2025	bolsa	26,00	48.100,00

Especificação: Pagamento de bolsa de pesquisa aos colaboradores do projeto por disciplinas, minicursos e outras atividades de estudos no curso de especialização em pesquisa.

3. EXECUÇÃO	10.0 Bolsa	Novembro/2023 - Agosto/2025	Bolsa	10,00	20.000,00
-------------	------------	-----------------------------	-------	-------	-----------

Especificação: Pagamento de bolsa de pesquisa ao coordenador do projeto pelos trabalhos de coordenação e planejamento das atividades do projeto de pesquisa.

4. EXECUÇÃO	14.0 Bolsa	Junho/2024 - Abril/2025	Bolsa	14,00	25.900,00
-------------	------------	-------------------------	-------	-------	-----------

Especificação: Pagamento de bolsa de pesquisa a colaboradores do projeto por supervisão e orientação dos trabalhos de conclusão de curso da especialização vinculada ao projeto de pesquisa.

1. EXECUÇÃO	1.0 unidade	Novembro/2023 - Agosto/2025	unidade	1,00	5.500,00
-------------	-------------	-----------------------------	---------	------	----------

Especificação: Pagamento de despesa operacional Fundape (serviço de pessoa jurídica).

Total da Meta 1: R\$ 99.500,00

Meta: 2. Compra de equipamentos para subsidiar as atividades do projeto de pesquisa.

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 unidade	Novembro/2023 - Novembro/2024	unidade	1,00	6.150,00

Especificação: Compra de um projetor (dataShow) de 5000 lumens ou mais

Total da Meta 2: R\$ 6.150,00

Meta: 3. Divulgação e Publicação dos resultados da pesquisa

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 unidade	Junho/2024 - Agosto/2025	unidade	1,00	4.350,00

Especificação: Publicação de um Ebook com publicações dos estudantes e docentes do curso de especialização vinculado a pesquisa.

Total da Meta 3: R\$ 4.350,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 110.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 9.850,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 6.150,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 94.000,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020							
Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
ALBERT ALAN DE SOUSA CORDEIRO (938.104.582-87)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 20.000,00	10	01/12/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
RAIMUNDO ERUNDINO SANTOS DINIZ (453.020.902-44)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 9.250,00	5	01/11/2023	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
MYRIAM REGINA ZAPATERRA MENDES (128.335.208-75)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 9.250,00	5	01/11/2023	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
MIQUELLY PASTANA TITO SANCHES (007.615.772-54)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 9.250,00	10	01/11/2023	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00
MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA (728.587.102-87)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 9.250,00	5	01/11/2023	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
KASSIO LEAL VILHENA (944.990.632-72)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 9.250,00	5	01/11/2023	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
CLICIA TATIANA ALBERTO COELHO (631.782.652-87)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 9.250,00	5	01/11/2023	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
ALBERT ALAN DE SOUSA CORDEIRO (938.104.582-87)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 9.250,00	5	01/11/2023	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
Total (R\$): 94.000,00							

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039			
Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Serviços de revisão, editoração, diagramação de texto e impressão de material.	R\$ 4.350,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Pagamento da Fundação de Apoio (Fundape) pela administração financeira do projeto.	R\$ 5.500,00
Total (R\$): 9.850,00			

MATERIAIS PERMANENTES - 449052				
Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Não	1	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00

Destinação: Curso de pedagogia do Campus Santana**Descrição do Bem:** Compra projetor (dataShow) de 5000 lumens ou mais**Total (R\$): 6.150,00****RESUMO DAS RUBRICAS**

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 94.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.850,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.150,00
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 110.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Valor de Execução do Projeto:** R\$ 104.500,00**P 1:** R\$ 52.250,00**P 2:** R\$ 0,00**P 3:** R\$ 0,00**P 4:** R\$ 52.250,00**P 5:** R\$ 0,00**P 6:** R\$ 0,00**P 7:** R\$ 0,00**P 8:** R\$ 0,00**P 9:** R\$ 0,00**P 10:** R\$ 0,00**P 11:** R\$ 0,00**P 12:** R\$ 0,00**P 13:** R\$ 0,00**P 14:** R\$ 0,00**P 15:** R\$ 0,00**P 16:** R\$ 0,00**P 17:** R\$ 0,00**P 18:** R\$ 0,00**P 19:** R\$ 0,00**P 20:** R\$ 0,00**P 21:** R\$ 0,00**P 22:** R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 104.500,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 5.500,00

P 1: R\$ 2.000,00	
P 2: R\$ 0,00	
P 3: R\$ 0,00	P 13: R\$ 1.500,00
P 4: R\$ 0,00	P 14: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00	P 15: R\$ 0,00
P 6: R\$ 2.000,00	P 16: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 17: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00
P 9: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00	P 20: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00	P 21: R\$ 0,00
P 12: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 5.500,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Monografias no formato de artigo acadêmico produzidas por estudantes do curso de Especialização vinculado ao projeto. Ebook com produções dos professores colaboradores do projeto e estudantes do curso de especialização Lato Sensu vinculado a pesquisa.

Indicador	Quant.
Número de monografias realizadas em função do projeto	25
Observação: Livro didático, técnico ou cultural a ser publicado com ISBN	1

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
ATA	ALBERT ALAN DE SOUSA CORDEIRO	27/10/2023	Ata de aprovação do projeto
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	ALBERT ALAN DE SOUSA CORDEIRO	27/10/2023	Autorização da chefia/departamento para participação em projeto
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	27/10/2023	ANÁLISE DO PROJETO N° 136/2023 – "EDUCAÇÃO INTERCULTURAL NA AMAZÔNIA"

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
-------------	--------------------------	----------------------	-------------------------------------	---------------	----------------

27/10/2023 05:42	CADASTRADO	GRAVADO	ALBERT ALAN DE SOUSA CORDEIRO	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA CAMPUS SANTANA - CCLP/CSTN
---------------------	------------	---------	----------------------------------	----------------	---

Observação:

27/10/2023 11:10	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	ALBERT ALAN DE SOUSA CORDEIRO	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA CAMPUS SANTANA - CCLP/CSTN
---------------------	---------	------------------------------	----------------------------------	----------------	---

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

27/10/2023 12:08	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-------------	--

Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 136/2023 – “EDUCAÇÃO INTERCULTURAL NA AMAZÔNIA”
De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

10. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Identificação do objeto a ser executado;
- II - Metas a serem atingidas;
- III - Etapas ou fases de execução;
- IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - Cronograma de desembolso;
- VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo

primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

Verificamos que não foi identificado o valor do ressarcimento a Ifes.

Estando esta Fundação de acordo com a parceria para a execução do projeto.

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv1inst1